



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 200/2025

Data de Cadastro: 15/12/2025 09:37:26 / Data de Protocolo: 15/12/2025 09:37:27

Ementa:

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Número do Processo:

Nº 2062/2025 - Principal

Autoria:

Deputado(a) Fabrício Falcão



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340035003400350030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

